LEI Nº 055/06

SÚMULA: Altera disposição da Lei 068/1997, de 15.08.97, que trata do Sistema de Cargos e Carreira da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º. Altera o Nível, Vagas e a Jornada Semanal de Trabalho dos cargos de **DENTISTA, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO,** constante no anexo II da lei 068/97 de15/08/97, modificada pela lei 138/03 de 31/10/2003, conforme abaixo especificado:

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DENTISTA	115	40	40	Nível Superior na área específica e registro no Conselho da Categoria.
VETERINÁRIO	115	04	40	Nível superior na área específica e registro no Conselho da categoria.
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	115	20	40	Nível superior na área específica e registro no Conselho da categoria.

Art. 2º. – Altera Vagas do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, constante no Anexo III da Lei 068/97 de 15/08/97, modificada pela Lei 138/03 de 31/10/2003, conforme abaixo especificado:

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	20	44	Ensino médio completo (2º. Grau) e comprovar conhecimento em informática.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01.03.06.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de abril de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal